

**SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA****COMUNICADO CG Nº 574/2025
(CPA Nº 2025/81290)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam nas áreas **criminal e execução criminal** que, conforme previsto no **item 2.3 do Comunicado CG nº 503/2025**, foram disponibilizados formulários eletrônicos destinados ao preenchimento dos dados referentes ao mutirão processual penal, devendo ser observados os procedimentos abaixo:

1. Os formulários eletrônicos estão individualizados por RAJ e deverão ser preenchidos, **impreterivelmente até 05/08/2025**, conforme segue:

Formulário	Link Acesso Formulário
1ª RAJ	https://forms.office.com/r/Z7gLmDfg1t
2ª RAJ	https://forms.office.com/r/424gx9BY7f
3ª RAJ	https://forms.office.com/r/gNp4TYKswf
4ª RAJ	https://forms.office.com/r/6gdQKYYhc0
5ª RAJ	https://forms.office.com/r/XUaayVhGYH
6ª RAJ	https://forms.office.com/r/utBC2aLpuh
7ª RAJ	https://forms.office.com/r/8RFXLUpN8
8ª RAJ	https://forms.office.com/r/9FqWWWPJ2y
9ª RAJ	https://forms.office.com/r/prczD0Ukd0
10ª RAJ	https://forms.office.com/r/my75HfbYmw

2. Todas as Unidades Judiciais com competência na área criminal e execução criminal deverão preencher o formulário, independentemente de constarem na lista enviada, considerando a diretriz de verificação de outros casos que não foram passíveis de identificação por relatórios.

3. Deverá ser designado um servidor para realizar o preenchimento do formulário eletrônico, evitando-se duplicidades e divergências de informações.

4. Caso a unidade não possua nenhum processo que se enquadre nas hipóteses previstas para avaliação no formulário, deverá inserir a resposta '0' (zero), a fim de possibilitar a verificação do cumprimento da determinação normativa.

5. As informações serão salvas apenas ao final do formulário, sendo possível sua edição até o prazo estipulado para o preenchimento do formulário indicado no item 1.

Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância". Subcategoria> Área Criminal/ Execução Criminal/Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95477 – PEREIRA BARRETO/SP – LUCIANO CORREA ORTEGA**

DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato **Luciano Correa Ortega**. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95878 – CORURIBE/AL – MILENA GUERREIRO

DECISÃO: Vistos. Fls. 02/03: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pela candidata **Milena Guerreiro**. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/95883 – PORTO ALEGRE/RS – STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN

DECISÃO: Vistos. Fls. 02: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato **Stefan Espirito Santo Hartmann**. Comunique-se à Fundação VUNESP. Publique-se e archive-se. São Paulo, 21/07/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)